

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

CENITRO DE DEFESA DA VIDA HERBET DE SOUZA	NICOLAS GONÇALVES E COSTA	RAFAELA PARAÇAMPOS TEIXEIRA	E
INSTITUTO TRES MARES	RAFAELA MACEDO VASCONCELOS (PARTIPOJ)	NICOLE POMPEU DE SABOYA	E
ASSOCIAÇÃO OSERPONTE	VALÉRIA PINHEIRO	FRANCISCO FERISSON CARVALHO CORREIA MÁXIMO	E
INSTITUTO TERRE DES HOMMES	ANTONIO FENATO	FRANCISCA EVELYNE	E
JOVENS AGENTES DA PAZ	GABRIEL FELÍCIO DE SOUSA	INGRID RABELO FREITAS	E
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM JARDIM	MARIA ZENILCE DE FREITAS DE SOUSA	RAQUEL VIEIRA SOUSA	E
ASSOCIAÇÃO NÓSSA CASA MÃE AFRICA	JOSE CARLOS VENERANDA DA SILVA	DENISE ELNICE SALVANO FERREIRA DA COSTA	E
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BOM MÉR	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	MARIA HELENA OLIVEIRA DAS	F
CENITRO DE AFOO- CAMPE	KEILA LETE CHAVES		F
CONSELHO COMUNITÁRIO CONJUNTO CEARÁ	FERNANDO ANTONIO GUMARAS	GLEYSON SILVA SANTOS	G
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA MARMILHA	LUZ KELSON	MARIA NILZEIE	G
FBFF	ANDREA LUCIANE DE OLIVEIRA DUARTE		G
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ	ROGÉRIO HOLLANDA DE QUEIROZ	PAULO HENRIQUE FARIAS TELES	H
INSTITUTO DOS ARQUITETOS BRASIL (IAB)	ODILO ALMEIDA FILHO	JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA	H
CREA	EVANIL MAIA MOTA	CLAUSENS ROBERTO	H
CAU	FERRISSON CARVALHO CORREIA MÁXIMO	CAROLINE CAMARA BENEDES	H
LAPUR	FRANCISCA BRUNA SANTIAGO VIANA CAVALCANTE	SAMUEL TAVARES PINHEIRO	I
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	LUIS FENATO BEZERRA PEQUENO	VALÉRIA PINHEIRO	I
REDE NACIONAL DE ADVOGADAS E ADVOGADOS POPULARES	MAYARA MOREIRA JUSTA	LAYESSA EDJANGES VIEIRA FERREIRA	I
QUINTAU	JOÃO MARCELLO TORQUATO LIMA DA SILVA	STELME GRÃO DE SOUZA	I
LABORATÓRIO DE PESQUISA E ESTUDOS EM SERVIÇOS SOCIAL	MARIA FERLI AMENDONÇA MAMA	RAFAEL MARTINS DE MARTINS	I
NAJUC	MAR DEN GABRIEL	THAMARA MADEIRO	I
CENITRO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA (CAUJ)	RICARDO RODRIGUES LIMA	YASMIN FERREIRA DONASCIMENTO	I
IBDU	LARA PAULA DE MENESES COSTA		I
TARAMELA ACESSORIA	VINÍCIUS SARAIVA BARRETO		I
CENITRO UNIVERSITÁRIO OATIENEU	FREDERICO AUGUSTO LINS DE MACEDO		I
ZES BOM JARDIM	ROGÉRIO DA COSTA ARAÚJO	ZELIA INACOTABOZA	J
ZES LAGAVAR	RODRIGO PALMUDO DONASCIMENTO		J
CONSELHO GESTOR ZES DONISOTORES (MIL VICENTINA)	MARIA ELIANE SARAIVA PRUDENCIA		J

VAGAS REMANESCENTES	REPRESENTANTE DELEGADO	REPRESENTANTE SUBSTITUTO	VAGA
ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA	MARINA CAVALCANTE HSSA	JEAN TOGLEATE TRINDADE	A
SINDUSCON	ROBERTO GERAUDO JERISSATI FILHO	MATHEUS DE OLIVEIRA DANIAS	B
SINDUSCON	MARLEY FRANCO	JOSÉ ZANCOCH	B
INOVACON	FRANCISCO BEZERRA GOMES	NAJARA DE MOURA FONTENELE	B
CREA	HEITOR LIMA GRÃO	MARIA GABRIELA TEIXEIRA LIMA	H
CREA	JOSÉ CARLOS GAMA	AYRTON AGUIAR	H
CAU	LUCAS ROZZUQUE		H
NAJUC	VICTOR MULLER	MARFISA CARLOS	I

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA

EDITAL Nº 001/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições legais, através deste Edital estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada a eleger bolsistas para a realização do PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA: INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO, de acordo com as especificações e delimitações legais expressas na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, no Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, visando a seleção de bolsistas com os perfis especificados no item 3, de acordo com o disposto neste Edital, e respeitadas as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, no Decreto nº 13.734 de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 14.229 de 06 de junho de 2018, e no Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023.
- 1.2. As inscrições para a participação estarão abertas a partir do dia 25 a 31 de outubro de 2023 e poderão participar todos aqueles que estejam dentro dos perfis especificados no presente Edital.
- 1.3. Os requisitos, a carga horária, a quantidade e o valor da bolsa estão discriminados no item 3.
- 1.4. Os candidatos aprovados na Seleção regulamentada por este Edital serão convocados de acordo com as necessidades da Administração Pública obedecendo rigorosamente a ordem crescente de classificação final para atuarem no Projeto descrito pelo Decreto Municipal nº 15.792, de 18 de outubro de 2023.

**2. DO PROCESSO SELETIVO:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

2.1. O processo de seleção dos bolsistas será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA que estabelece, exclusivamente, as bases para a seleção de bolsistas para o desenvolvimento do Projeto de Educação em Fortaleza: investigando iniciativas de alto impacto.

2.2. A seleção dos candidatos à obtenção das Bolsas regidas por este Edital, dar-se-á por meio de processo seletivo simplificado através de análise curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

2.3. A primeira etapa compreenderá análise de currículo (formato lattes) e análise dos documentos comprobatórios, sendo realizada nos dias 01 a 06 de novembro de 2023 – caráter classificatório, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

Denominação dos títulos		Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovante
Experiência Profissional	Em Pesquisa Educacional (por ano)	5	25	Declaração ou documentação que o valha
	Participação em Projetos Educacionais (por ano)	2	17	Declaração ou documentação que o valha
Titulação Acadêmica	Doutor com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional	3	5	Diploma
	Recém Doutor (com no mínimo 01 ano após emissão do diploma)	1	3	Diploma ou declaração
TOTAL			50	

2.4. A segunda etapa será realizada por meio de entrevista com os candidatos 07 e 08 de novembro de 2023 - caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	15
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para Atender as exigências do projeto.	10
Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional.	10
Capacidade de desempenhar trabalhos em equipe.	5
Comportamento ético e controle emocional.	5
Criatividade e comunicabilidade.	5
TOTAL	50

2.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

2.5.1. Com maior número de pontos na entrevista;

2.5.2. Com maior número de pontos na análise curricular.

### 3. DAS BOLSAS:

3.1. O Projeto de Educação em Fortaleza: investigando iniciativas de alto impacto oferece 11 (onze) bolsas, conforme disposto abaixo:

Nível	Requisitos	Qtd	Carga Horária Semanal	Duração	Valor Mensal	Valor Total
BPI-1	Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, e comprovada experiência com projetos dirigidos para a rede municipal de Fortaleza	4	20h	13 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 416.000,00
BPI-1	Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, com pesquisas nas áreas de desenvolvimento profissional	1	20h	13 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
BPI-1	Doutorado em Economia com mais de 10 anos de experiência em pesquisas, e comprovada experiência em trabalho com indicadores educacionais	1	20h	13 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 104.000,00
BPI-2	Recém-doutor em Educação e experiência em realização de pesquisas bibliográficas e atividades envolvendo pesquisa de campo	5	20h	13 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 260.000,00
TOTAL						R\$ 884.000,00

3.2. O acompanhamento do Projeto será feito de forma contínua pela área solicitante da Fundação CITINOVA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SME.

3.3. Para subsidiar o acompanhamento, a Fundação CITINOVA poderá requerer, além dos relatórios de atividades, informações adicionais sobre o andamento dos projetos sempre que necessário.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS:

4.1. A atribuição de cada bolsista dar-se-á conforme respectivo Plano de Trabalho anexado ao Projeto Educação em Fortaleza: investigando iniciativas de alto impacto.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

4.2. O bolsista deve fazer referência ao apoio da Fundação CITINOVA em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido, bem como a promoção de eventos, objeto da concessão da bolsa por parte da CITINOVA.

4.3. O bolsista concederá a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais decorrentes do Projeto Educação em Fortaleza: investigando iniciativas de alto impacto, à Fundação CITINOVA.

4.4. O bolsista deverá estar ciente de que será aberto processo administrativo, garantindo direito à ampla defesa e contraditório, para apurar eventual de irregularidade ou infração observada no andamento da bolsa, que poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo se houver indícios do descumprimento, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, de quaisquer das obrigações do Projeto constantes no instrumento de seleção.

4.5. O bolsista deverá estar ciente de que restituirá à Fundação CITINOVA qualquer importância recebida indevidamente.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Os currículos deverão ser encaminhados à Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA junto ao formulário da ficha de inscrição que se encontra em anexo a este Edital e aos documentos descritos no item 5.2, para o correio eletrônico [bolsas@citinova.fortaleza.ce.gov.br](mailto:bolsas@citinova.fortaleza.ce.gov.br).

5.2. Documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia do RG e CPF;

5.2.2. Cópia do comprovante de endereço (conta de energia ou IPTU);

5.2.3. Currículo lattes e suas comprovações;

5.2.4. Certificado de cursos extracurriculares realizados, a partir de 40h, se houver;

5.2.5. Declaração ou comprovante de experiência profissional na área de tecnologia a que pretende concorrer, com especificação de tempo, se houver.

5.3. A inscrição se concretizará após o envio da ficha do candidato preenchida e documentações anexas, conforme indicado nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital.

5.4. Cada candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa neste Edital.

## 6. DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

6.1. Para estarem aptos à seleção os candidatos deverão atender aos requisitos constantes no item 3 deste Edital, de acordo com a bolsa de interesse do candidato.

6.2. Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país.

6.3. A bolsa a que se destina o presente Edital tem como premissa a dedicação de acordo com o item 3 e 4.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO:

7.1. Não poderão participar da seleção pessoas que tenham vínculos contratuais/funcionais cuja dedicação seja exclusiva, salvo quando apresentada declaração com a anuência da Instituição em que o bolsista esteja vinculado.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

8.1. Fica instituída a Comissão de Seleção dos bolsistas do Projeto de Educação em Fortaleza: investigando iniciativas de alto impacto, que será formada por 2 (três) representantes da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SME.

8.2. Caberá à Comissão o acompanhamento de todo o processo seletivo: a análise curricular, entrevista com os candidatos selecionados e o resultado final. Devendo se reunir ao final do período de entrega dos currículos ou a qualquer tempo a pedido de um dos membros do grupo.

8.3. Os integrantes da Comissão deverão ter clareza dos princípios éticos, garantindo um processo imparcial de seleção, sem qualquer tipo de privilégio ou benefícios para grupos ou pessoas de qualquer natureza, seja religioso, político, familiar e assim por diante, de forma que todo o processo seja democrático, aberto e transparente.

## 9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	24/10/2023
Inscrição/Envio de Currículos	25/10/2023 a 31/10/2023
Análise Curricular	01/11/2023 e 06/11/2023
Entrevistas	07/11/2023 e 08/11/2023
Divulgação Resultado Preliminar	10/11/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar	13/11/2023 e 14/11/2023
Resultado Final	16/11/2023
Publicação no DOM	20/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	21/11/2023

Obs.: As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações.

## 10. DOS RESULTADOS FINAIS:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

10.1. É de competência exclusiva da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA a divulgação do resultado preliminar e final da seleção realizada.

10.2. O resultado preliminar apresentará todos aqueles bolsistas que atingiram aos critérios específicos exigidos em cada bolsa prevista no item deste Edital e que tiveram maior pontuação.

10.3. Após a publicação no Diário Oficial do Município, da veiculação nos sítios eletrônicos da CITINOVA (Site, Facebook) e a afixação da listagem dos classificados na sede da Fundação, aquele que se achar prejudicado poderá recorrer da decisão administrativa no prazo máximo de 02 dias corridos da publicação do resultado.

10.4. Findo o prazo recursal e nada sendo apresentado ou sendo todas as questões solucionadas e alterado o resultado preliminar, deverá ser publicado da mesma forma o resultado final.

## 11. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS:

11.1. Os candidatos a bolsistas para a realização do Projeto de de Educação em Fortaleza: investigando iniciativas de alto impacto, após a sua classificação e a formalização do Termo de Compromisso serão considerados Bolsistas da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

11.2. Para ter o benefício da bolsa assegurado, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, caso venha a ser selecionado, os documentos abaixo descritos:

11.2.1. Documento de identidade;

11.2.2. CPF;

11.2.3. Se estrangeiro, documento de comprovação de situação regular no País;

11.2.4. Currículo atualizado;

11.2.5. Certificados e comprovações necessárias do Currículo;

11.2.6. Conta corrente exclusivamente aberta no Banco Bradesco em nome do bolsista.

11.3. A não apresentação destes documentos, no momento da formalização da bolsa, implica na eliminação do candidato do certame.

11.4. A Fundação CITINOVA se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

12.2. A veracidade das informações fornecidas nos currículos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser eliminado, a qualquer momento, comprovada irregularidade no processo seletivo.

12.3. O bolsista será constantemente avaliado. Caso sua atuação seja considerada insuficiente ou o perfil de atuação não seja compatível com os princípios do projeto poderá ser substituído a qualquer momento por outro candidato.

12.4. A definição da saída do bolsista poderá ser proposta pelo Coordenador do Projeto e deverá ser anuída pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

12.5. A ausência dos documentos descritos nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 não impede a inscrição do candidato na seleção, no entanto a apresentação destes é condição necessária para o candidato selecionado ter direito à bolsa.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

12.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de retificação deste instrumento a ser publicada nos mesmos meios utilizados anteriormente.

12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 16 (dezesesseis) meses após sua publicação, sendo possível a sua prorrogação por igual período.

12.9. O presente Edital poderá ser revogado por motivação de interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

Fortaleza/CE, assinado digitalmente.

**Luiz Alberto Aragão Sabóia**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA**

### ANEXO ÚNICO

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM FORTALEZA:  
INVESTIGANDO INICIATIVAS DE ALTO IMPACTO**

BOLSISTA

#### Dados Pessoais

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel. fixo e/ou celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### Vaga Pretendida

Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, e comprovada experiência com projetos dirigidos para a rede municipal de Fortaleza.

Doutorado em Educação com mais de 10 anos de experiência em pesquisa educacional, com pesquisas nas áreas de desenvolvimento profissional.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

Doutorado em Economia com mais de 10 anos de experiência em pesquisas, e comprovada experiência em trabalho com indicadores educacionais .

Recém-doutor em Educação e experiência em realização de pesquisas bibliográficas e atividades envolvendo pesquisa de campo.

Declaro que todas as afirmações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as condições definidas no Edital.

Fortaleza/CE de de 2023.

Assinatura do Candidato

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE RAZÕES RECURSAIS/CONTRARRAZÕES - GRUPO 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 205/2023.

ORIGEM: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviço em idiomas estrangeiro para ministrar cursos presenciais (com plataforma digital para exercícios e atividades extras) de inglês para os Estudantes do Ensino Fundamental - 5º Ano do Ensino Regular, 5º ao 9º das Escolas de Tempo Integral das Escolas da Rede Municipal da Educação de Fortaleza constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos impressos e digitais, licença de uso de software, tendo ainda formação continuada para os professores desse componente curricular, conforme as especificações, quantidades e condições constantes nesse Termo de Referência.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, apresentou razões administrativas para o GRUPO: 01, Informa, ainda, que a empresa MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA, apresentou contrarrazões. O inteiro teor do recurso, das contrarrazões encontram-se disponíveis no sítio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2023.

**Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 267/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliário - mesas e outros, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentaram razões recursais, as quais foram JULGADAS COM PROVIMENTO PARCIAL. O inteiro teor dos recursos e das decisões encontram-se disponíveis no ComprasFor (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2023. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - ITEM 15

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 224/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi julgado IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA para o ITEM: 15. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no sítio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações através do e-mail [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br) ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RAZÕES RECURSAIS/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 381/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição futura e eventual de fraldas para atender as necessidades das Unidades Escolares com atendimentos à Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e